

MATRÍCULA N.º - 1.828 -

COMARCA DE CASA BRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º

- 1.828 -

DATA

Em 03 de maio de 1978.---

FLS.

1

OFICIAL

IMÓVEL

**UMA ÁREA DE TERRAS**, com 70.800 (setenta mil e oitocentos metros quadrados) destacada da antiga chácara **SÃO JOSÉ**, situada nesta cidade de Casa Branca, margeando a estrada de rodagem Santa Cruz das Palmeiras-Mococa, com as seguintes características e confrontações: começa num ponto situado a 200,00 (duzentos) metros da cerca da Cia. Mogiana, onde existe um marco de concreto; desse ponto segue em reta medindo 103,80 (cento e três metros e oitenta centímetros) até encontrar novo marco de concreto; desse ponto fazendo-ângulo à esquerda, segue em reta 422,00 (quatrocentos e vinte e dois metros) até atingir outro marco de concreto, aí, faz novamente ângulo e segue em linha reta, medindo 105,00 (cento e cinco) metros, indo atingir a cerca que margeia a estrada do D.E.R., onde existe outro marco; daí, segue na distância de 500,15 (quinhentos metros e quinze centímetros) acompanhando a curvatura da cerca do D.E.R., até o ponto de partida, confinando com a referida estrada e terras de Angelo de Tal, na qual área foi cons

v.verso

AQUISIÇÕES

**R.6. 1.828:--** Casa Branca, 08 de setembro de 1986.- imóvel:- a metade do imóvel supra matriculado.-- **ADQUIRENTES:--** **JOSÉ DE SOUZA COELHO**, RG. 631.763. Mod. 19.DOPS-sp, português, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77 com **CRISTINA MARIA CESAR COELHO**, brasileira, do lar, RG. 2.776.748.sp., portadores do CIC. conj. 438.603.258/04, residentes na rua Cel. José Júlio, 189, nesta cidade. **TRANSMITENTES:--** **Pene Pires Eustáquio** e s/m **Cleide Simon Eustáquio**, retro qualificados. **TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO:--** Escritura Pública lavrada no 1º tabelião local, Nicanor Francisco Ferraz, livro 125 - fls. 98., no dia 30 de maio de 1978.- valor de CR\$. 1.314.000.-- valor venal de CZ\$. 1.419.944,66 ( metade ) CZ\$. 709.972,33 - Emol. CZ\$. 10.841,90 - Estado - CZ\$. 2.927,31 - Ipresp - CZ\$. 2.168,38 - total de CZ\$. 15.937,59 - guia n. 165/86.---.Eu **ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO**, oficial, que datilografei e subscrevi.---

**R.7. 1.828:--** Casa Branca, 08 de setembro de 1986. imóvel:- a metade do imóvel supra matriculado. **ADQUIRENTES:--** **JOSÉ DE SOUZA COELHO** e s/m **CRISTINA MARIA CESAR COELHO**, supra qualificados.-- **TRANSMITENTES:--** **Adalberto Geraldo da Silva Monteiro** e s/m **Eunice Euflosi na Rodrigues Monteiro**; **Maurício Monteiro** e s/m **Zilah Rossi Monteiro**, retro qualificados. **TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO:Escritura Pública**

v.verso

ONUS

**Av.1. 1.828:--** Casa Branca, 03 de maio de 1978.-- Consta no livro 2-I, fls. 186, sob o número 688, em 04 de dezembro de 1975 a seguinte inscrição: Escritura Pública de 20 de outubro de 1975 e Escritura Pública de \*Re-Ratificação, datada de 25 de novembro de 1975, lavradas pelo tabelião local.-- **DEVEDORES:-- MAURÍCIO MONTEIRO** e s/m **ZILAH ROSSI MONTEIRO**.-- **CREDORA:-- ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A; COMÉRCIO E INDÚSTRIA IRETAMA S/A; SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES SOLUTEC S/A**.-- Valor de CR\$. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). **PRAZO: 10(dez) anos**.-- **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, uma parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel com 70.800 metros quadrados. Figura ainda como afiançada a firma Motel Casa Branca, estabelecida nesta cidade, na Praça Rotatória, representada por **Maurício Monteiro**.-- Eu **ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO**, oficial maior, que datilografei e subscrevi.---

v.verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Eliseu Aparecido Ramos Filho OFICIAL

MATRÍCULA N.º - 1.828 -

(continuação de fls. 1) OFICIAL 1V.º

Eliseu Aparecido Ramos Filho OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

IMÓVEL  
foi construído um restaurante com posto de gasolina e lubrificantes para -  
autos, denominado Motel Casa Branca. Cadastro Municipal n. 01.03.025.0416 .  
001.-

PROPRIETÁRIOS:-- MAURÍCIO MONTEIRO, brasileiro, comerciante, RG. 2.387  
037.sp., casado no regime da comunhão universal de bens  
antes da lei 6.515/77, com ZILAH ROSSI MONTEIRO, brasileira, funcionária-  
pública, RG. 3.211.233.sp., portadora do CPF n. 041.156.508/77, tendo ele, o  
CPF n. 027.301.898/15, residentes nesta cidade, na rua Capitão Horta, 490; -  
São proprietários de 25% do imóvel;-- ADALBERTO GERALDO DA SILVA MONTEIRO,  
brasileiro, comerciante, RG. 4.120.658.sp., casado no regime da comunhão  
universal de bens, antes da lei 6.515/77, com EUNICE EUFRAUSINA RODRIGUES  
MONTEIRO, brasileira, professora, RG. n. 4.752.675.sp., portadora do CPF n.  
718.231.908/04, sendo que ele, possui o CPF n. 014.600.728/04, residentes  
na rua Capitão Horta, 10. São proprietários de 25% do imóvel; RENÉ PIRES  
fls.02

AQUISIÇÕES  
R.7. 1.828:-- Pública lavrada no 1º tabelião local, Nicanor Francisco-  
Ferraz, livro 147 - fls. 135/136, no dia 20 de agosto  
de 1986.- valor de CZ\$. 3.238,75 - valor venal de CZ\$. 1.419.944,66 (meta-  
de) CZ\$. 709.972,33.--- Emol. CZ\$. 10.841,90 - Estado - CZ\$. 2.927,31 -  
Ipesp - CZ\$. 2.168,38 - total de CZ\$. 15.937,59 - guia n. 165/86.---  
Eu ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO, oficial, dat. e subscrevi.---

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO  
VALOR: R\$ 21,51

ONUS  
R.2. 1.828:-- Casa Branca, 03 de maio de 1978.--- imóvel:-- 25% do imó-  
vel retro matriculado.-- COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: JOSÉ  
DE SOUZA COELHO, português, comerciante, RG. n. 631.763, Mod. 19-DOPS=SP,-  
casado no regime da comunhão de bens, residente na rua Cel. José Júlio, 189  
PROMITENTES VENDEDORES:-- Maurício Monteiro e s/m Zilah Rossi Monteiro.---  
TÍTULO: compromisso de venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Partic-  
ular, datado de 18 de setembro de 1976, assinado pelas partes e testemu-  
nhas, com as firmas reconhecidas pelo 1º tabelião local, Nicanor Francisco  
Ferraz.- valor de CR\$. 1.578.768,00, a ser pago da seguinte forma: CR\$. -  
186.000,00 no ato, como sinal e princípio de pagamento e que é dada quita-  
ção. O restante, ou seja, CR\$. 1.392.768,00, serão pagos ao vendedor em 36  
prestações representadas por 36 notas promissórias, vencíveis mensalmente,  
no valor de CR\$. 38.688,00 cada uma.- Eu ELISEU APARECIDO RAMOS FI  
LHO, oficial maior, datilografei e subscrevi.---

COMARCA DE CASA BRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

fls.3

MATRÍCULA N.º - 1.828 -

COMARCA DE CASA BRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Antonio Garcia Parra OFICIAL

MATRÍCULA N.º

- 1.828 -

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 01 V.º)

FLS.

1

OFICIAL

IMÓVEL

RENÉ PIRES EUSTÁCHIO, brasileiro, cirurgião dentista RG. 2.304.156.sp., - casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com CLEIDE SIMON EUSTÁCHIO, brasileira, do lar, RG. 10.954.365.sp., portadores do CPF n. 270.938.328/49, residentes na Praça Armando Salles de Oliveira, 101, em São João da Boa Vista.-- São proprietários de 50% do imóvel.

AQUISIÇÃO:-- Transcrição 14.560 - fls. 194 do livro 3-AJ ( Dr. René) - Transcrição 19.124 - fls. 144 do livro 3-AN ( Maurício e Adalberto Monteiro).----- Eu ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO, oficial, que datilografei e subscrevi.

Av.5. 1.828:-- Casa Branca, 08 de setembro de 1986. Conforme consta da Escritura Pública lavrada no 1º tabelião local, livro 125 - fls. 98., no dia 30 de maio de 1978, que Sergio Borzani e Luiza-Maria Borzani, são confrontantes do imóvel retro matriculado, na qualidade de sucessores de Angelo de Tal.-- Emol. CZ\$. 7,00 - Estado - CZ\$. 1,89 - Ipesp - CZ\$. 1,40 - total de CZ\$. 10,29 - guia n. 165/86.-- .Eu Eliseu Aparecido Ramos Filho, oficial, que datilografei e subscrevi.

Av.11. 1.828:--- CASA BRANCA, 23 DE JUNHO DE 2004.--- Nos termos da Carta de Adjudicação datada de 04 de junho de 2004, extraída dos autos de desapropriação (Proc.nº 242/03) do Ofício Judicial, Seção Cível da Comarca de Casa Branca-SP, FOI DESAPROPRIADO do imóvel constante desta matrícula, uma gleba de terras com a área de 3.945,668 metros quadrados, que passa para o DER/ SP - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e recebe a matrícula nº 14.530 do livro 02 de Registro Geral.--- O REMANESCENTE fica constituído de uma gleba de terras com a área de 66.854,332 metros quadrados que permanece nesta matrícula.--- Eu, (OCIMAR WALTER OLIVEIRA), Substituto do Oficial, que datilografei e subscrevi.--- Desta: Nihil.

PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGACÃO NÃO VALER COMO RESERVA DE VALOR

MATRÍCULA N.º

(CONTINUAÇÃO DE FLS. ....)

FLS.

V.º

OFICIAL

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada

Antonio Garcia Parra  
OFICIAL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ficha n. três (3)

MATRÍCULA N.º

- 1.828 -

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 01. v.º)

FLS.

3

OFICIAL

ÔNUS

**R.3. 1.828:---** Casa Branca, 03 de maio de 1978.--- imóvel:--- 50%, ou seja, a metade do imóvel constante desta matrícula.--- **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR:--** JOSÉ DE SOUZA COELHO, português, comerciante, RG. n. 631.763. Mod. 19-DOPS=SP, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com CRISTINA MARIA CESAR COELHO, brasileira, do lar, RG. 2.776.748, sp., residentes na rua Cel. José Júlio, 189. **PROMITENTES VENDEDORES:--** Rene Pires Eustáchio e s/m Cleide Simon Eustáchio. **TÍTULO:** compromisso de venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 27 de setembro de 1976, assinado pelas partes e testemunhas, com as firmas reconhecidas pelo 1º tabelião local, Nicanor Francisco Ferraz.--- valor de CR\$. 1.314.000,00, sendo que neste ato, como sinal e princípio de pagamento confessam haver recebido a quantia de CR\$. 250.000,00, representada: a): um cheque no valor de CR\$. 100.000,00 emitido contra o Banco do Estado de São Paulo; b): um cheque no valor de CR\$. 50.000,00, emitido contra o Banco Mercantil de São Paulo s.a., agência de Itobi; c) duas notas promissórias, de CR\$. 50.000,00, cada uma, ambas com vencimento para 27 de dezembro de 1976, avalizadas por "Ja Pagou Comércio de Secos e Molhados", Somente constituirá quitação do pagamento, a liquidação plena dos cheques e promissórias acima.--- O restante, ou seja, CR\$. 1.064.000,00, serão pagos da seguinte forma.--- a) CR\$. 373.668,00, no dia 27 de março de 1977; b) CR\$. 354.666,00, no dia 27 de setembro de 1977; c) CR\$. 335.666,00, no dia 27 de março de 1978.--- Sobre o capital em débito não vencerá juros.--- Eu **ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO**, oficial maior, dat. subscrevi.---

**R.4. 1.828:---** Casa Branca, 03 de maio de 1978.--- imóvel:--- 25% do imóvel constante desta matrícula. **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR:--** JOSÉ DE SOUZA COELHO, comerciante, português, casado, residente nesta cidade, supra qualificado. **PROMITENTES VENDEDORES:--** Adalberto Geraldo da Silva Monteiro e s/m Eunice Euflausina Rodrigues Monteiro. **TÍTULO** compromisso de venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de venda e compra, de 02 de novembro de 1976, assinado pelas partes e testemunhas, com as firmas reconhecidas no 1º tabelião local, Nicanor Francisco Ferraz.--- valor de CR\$. 1.660.000,00, a ser pago da seguinte forma: neste ato esta sendo paga a importância de CR\$. 300.000,00, representada pelo cheque n. 989.085, contra o Banco do Brasil S/A e é dada quitação; 12 Notas Promissórias no valor de CR\$. 30.000,00 cada uma, vencíveis mensalmente, vencendo-se a primeira em 02 de dezembro de 1977, digo, 01 promissória de CR\$. 1.000.000,00, com vencimento para 02 de novembro de 1977.--- Eu **ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO**, oficial maior, dat. e subscrevi.---

**Av.8. 1.828:---** Casa Branca, 08 de setembro de 1986.--- Que tendo sido outorgadas as escrituras definitivas do imóvel constante desta matrícula, ao senhor José de Souza Coelho e s/m Cristina Maria Cesar Coelho, ficam cancelados os compromissos registrados no R.2., R.3. e R.4. desta matrícula.--- Emol. CZ\$. 7,00 - Estado - CZ\$. 1,89 - Ipesp CZ\$. 1,40 - total de CZ\$. 10,29 - guia n. 165/86.--- Eu **ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO**, oficial, que datilografei e subscrevi.---

V. VERSO

MATRÍCULA N.º - 1.828 -

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Antonio Garcia Parra  
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 1.828

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 03) FLS. 3 V.º

OFICIAL

Antonio Garcia Parra  
OFICIAL  
REGISTRO GERAL  
COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**R.9. 1.828:---** CASA BRANCA, 11 DE JUNHO DE 1987.--- **IMÓVEL:-** A área de terras, aqui matriculada.--- **CREDORES:-** ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A., CGC. nº 33.000.092/0238-86, estabelecida à Avenida Meira Junior, nº 600, em Ribeirão Preto-SP.--- **DEVEDORA:-** MOTEL CASA BRANCA LTDA. CGC. nº 47.023.585/0001-29, estabelecida na Praça Rotatório, nesta cidade e comarca de Casa Branca-SP.--- **HIPOTECANTES, DEVEDORES SOLIDÁRIOS:-** José de Souza Coelho e sua mulher Cristina Maria Cesar Coelho, devidamente qualificados no R.6. constante desta matrícula.--- **TÍTULO:-** Hipoteca.--- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de mútuo de dinheiro com pacto adjeto de hipoteca, lavrada em 11 de junho de 1987, nas Notas do Primeiro Tabelião local, Bel. Nicanor Francisco Ferraz, livro 144 - fls. 10/11/12/13.--- **VALOR:-** Cz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados).--- O Prazo é de 60 (sessenta) meses, devendo a respectivo valor ser pago na Caixa da Esso, ou onde esta indicar, em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 11 de julho de 1987 e as demais em igual data dos meses subsequentes.--- **EM HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS,** o imóvel aqui matriculado.--- Sobre a importância emprestada a devedora pagará juros convencionais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pela Tabela PRICE e pelo prazo ajustado, além de correção monetária de acordo com o índice de variação do valor nominal das OTN's (Obrigações do Tesouro Nacional)..--- Eu, OCIMAR WALTER OLIVEIRA, Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi.--- **Deste:-** Cz\$ Nihil.--- **Estado:-** Cz\$ 7.397,77.--- **Ipesp:-** Cz\$ 5.492,92.--- **Total:-** Cz\$ 12.890,69.--- **GUIA NÚMERO 95/87**

**R.10. 1.828:---** CASA BRANCA, 01 DE AGOSTO DE 2001.--- **EXEQUENTES:-** LUIZ FERNANDO GUIMARÃES, brasileiro, casado, frentista, residente na Rua José de Lima Norta s/nº, em Casa Branca-SP; e, CLAUDIA INOCÊNCIO ZITO, brasileira, casada, comerciária, residente na Rua Antonio Felipe Ribeiro nº 91, em Casa Branca-SP.--- **EXECUTADO:-** MOTEL CASA BRANCA LTDA., CNPJ.nº 47.023.585/0001-19, com sede na Praça Rotatória s/nº, em Casa Branca-SP.--- **DEPOSITÁRIOS:-** José de Souza Coelho e Cristina Maria Cesar Coelho, qualificados nesta matrícula.--- **TÍTULO:-** Penhora.--- **FORMA DO TÍTULO:-** Mandado nº 410/2001, datado de 08 de junho de 2001, assinado pela MM. Juíza do Trabalho de São José do Rio Pardo-SP, Dra. Isabel Cristina Torrizella Périgo, extraído dos autos (PROCESSO Nº 01.125/1995-2-RT).--- **VALOR:-** R\$ 36.351,30.--- Eu, OCIMAR WALTER OLIVEIRA, Substituto do Oficial, que datilografei e subscrevi.--- ( a final).---

**Av.12. 1.828:---** CASA BRANCA, 27 DE MARÇO DE 2006.--- Nos termos do Ofício nº 164/2006 de 17 de março de 2006, assinado pela MMª Juíza do Trabalho Substituta, Drª Ana Maria Garcia, da Vara do Trabalho de Mococa-SP, foi autorizado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** constante do R.10. supra.--- **Valor R\$ 36.351,30.**--- Eu, OCIMAR WALTER OLIVEIRA, Substituto do Oficial, que datilografei e subscrevi.--- **Emolumentos do Registro da Penhora:-** R\$ 65,53 - R\$ 18,63 - R\$ 13,80 - R\$ 345 - R\$ 3,45 - R\$ 104,86 - **Emolumentos do Cancelamento da Penhora:-** R\$ 22,48 - R\$ 6,39 - R\$ 4,73 - R\$ 1,18 - R\$ 1,18 - R\$ 35,96 - **GUIA NÚMERO 59 /2006.**

VIDE FICHA 04

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Eliseu Aparecido Ramos Filho  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

1.828

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 03 Vº)

FLS.

4

OFICIAL

ÔNUS

Av.13. 1.828:--- CASA BRANCA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.--- EXEQUENTE: -- BANCO BRADESCO S/A.--- EXECUTADOS:-- MOTEL CASA BRANCA LTDA. e JOSÉ DE SOUZA COELHO, devidamente qualificados nesta matrícula.--- TÍTULO:-- Penhora.--- FORMA DO TÍTULO:-- Mandado judicial para registro de penhora, datado de 11 de novembro de 2008, extraído dos autos/ de execução (Proc.nº 129.01.1997.000084-7 - Ordem nº 776/97) do Ofício / Judicial, Seção Cível da Comarca de Casa Branca, Estado de São Paulo.--- VALOR:-- R\$ 123.769,34 (cento e vinte e três mil e setecentos e sessenta/ e nove reais e trinta e quatro centavos).--- DEPOSITÁRIO:-- Foi nomeado / como fiel depositário José de Souza Coelho.--- Eu, (OCIMAR WALTER OLIVEIRA), Substituto do Oficial, que datilografei e subscrevi.--- Desta:-- R\$ 167,96 - Estado:-- R\$ 47,73 - Ipesp:-- R\$ 35,36 - Sinoreg:-- R\$ 8,84 - T.Justiza:-- R\$ 8,84 - Total:-- R\$ 268,73 - GUIA NÚMERO: 241 / 2008.-----

Av.14. 1.828:--- CASA BRANCA, 13 DE MAIO DE 2010.--- IMÓVEL:-- O constante desta matrícula.--- EXEQUENTE:-- DE PAULA E / MELLO LTDA.--- EXECUTADO:-- JOSÉ DE SOUZA COELHO.--- TÍTULO:-- Penhora.--- FORMA DO TÍTULO:-- Certidão para registro de penhora datada de 05 de março de 2010, extraída dos autos de ação monitória em fase de execução de sentença (Proc.nº 129.01.2008.002333-1/000000-000 - Ordem nº 657/2008), / da 2ª Vara Judicial da Comarca de Casa Branca-SP.--- VALOR:-- R\$ 119.502,09 (abrangendo 2 imóveis).--- Eu, (OCIMAR WALTER OLIVEIRA), Oficial, que datilografei e subscrevi.--- Desta:-- R\$ 147,58 - Estado:-- R\$ 41,94 - Ipesp:-- R\$ 31,07 - Sinoreg:-- R\$ 7,77 - T.Justiza:-- R\$ 7,77 - Total:-- R\$ 236,13 - GUIA NÚMERO 089/2010.----- Foi nomeado fiel depositário o senhor José de Souza Coelho.-----

Av.15. 1.828:--- CASA BRANCA, 03 DE FEVEREIRO DE 2011.--- IMÓVEL: -- 50% do constante desta matrícula.--- EXEQUENTE:-- ESPÓLIO DE JOAQUIM DOS SANTOS MOUTINHO.--- EXECUTADO:-- JOSÉ DE SOUZA COELHO, / devidamente qualificado nesta matrícula.--- TÍTULO:-- Penhora.--- FORMA DO TÍTULO:-- Certidão para registro de penhora datada de 19 de janeiro de 2011, extraída dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 129.01.1997.000079-7/000000-000 - Ordem nº 558/1997), da 1ª Vara Judicial da Comarca de Casa Branca-SP.--- VALOR:-- R\$ 6.878,28.--- Eu, (MARGARIDA REGINA DA SILVA OLIVEIRA), Escrevente, que datilografei e subscrevi.--- Emol.: R\$ 105,68.--- Estado: R\$ 30,04.--- Ipesp: R\$ 22,25.--- Sinoreg: R\$ 5,56.--- T.J.: R\$ 5,56.--- Total: R\$ 169,09.--- GUIA NÚMERO 024/2011.-----

Av.16. 1.828:--- CASA BRANCA, 13 DE OUTUBRO DE 2011.--- IMÓVEL:-- 3% (três por cento) do imóvel.--- EXEQUENTE:-- FAZENDA/ DO ESTADO DE SÃO PAULO.--- EXECUTADA:-- COMERCIAL ATACADISTA JÁ PAGOU, / Inscr.Est.nº 257.012.204.119, CNPJ.nº 59.883.611/0001-78, com endereço / na Praça Ruy Barbosa nº 73, em Casa Branca-SP.--- TÍTULO:-- Penhora.--- / FORMA DO TÍTULO:-- Certidão para registro de penhora datada de 05 de outubro de 2011, assinada pelo Supervisor de Serviço, Alexandre Custódio de Souza, expedida nos autos de EXECUÇÃO FISCAL (ICMS), Proc.nº 129.01.2001 000330-5/000000-000 - Ordem nº 15/01).--- VALOR DA DÍVIDA:-- R\$ 76.715,76 FIEL DEPOSITÁRIO:-- Foi nomeado como depositário o senhor JOSÉ DE SOUZA / COELHO, comerciante, RG.nº 631.763-Mod.19-DOPS-SP.--- Eu, (OCIMAR WALTER OLIVEIRA), Substituto do Oficial, que datilografei e subscrevi.--- Desta:-- Nihil.-----

MATRÍCULA Nº

1.828

(CONTINUAÇÃO DE FLS.

04)

FLS.

04

OFICIAL

Eliseu Aparecido Ramos Filho

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Av.17. 1.828:** <sup>ONUS</sup> CASA BRANCA, 16 DE DEZEMBRO DE 2011.- **IMÓVEL:**- 0,5% (meio por cento) do constante desta matrícula.- **EXEQUENTE:**- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF.- **EXECUTADO:**-MOTEL CASA BRANCA LTDA., CNPJ nº 47.023.585/0001-29, com sede na Praça Rotatória, s/nº, em Casa Branca-SP.- **TÍTULO:**- Penhora.- **FORMA DO TÍTULO:**- Mandado Judicial datado de 02 de dezembro de 2011, extraído dos autos de execução fiscal (Processo nº 129.01.2010.005 965-8/000000-000 - Ordem nº 363/2010), da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Casa Branca-SP.- **VALOR DA CAUSA:**- R\$ 8.535,92.- **FIEL DEPOSITÁRIO:**- José de Souza Coelho.- Eu, (MARGARIDA REGINA DA SILVA OLIVEIRA), Escrevente, que datilografei e conferi. Eu, (PAULO ROBERTO OLIVEIRA CARRARA), Oficial, que subscrevo e assino.- **PRENOTAÇÃO** Nº 85.127.-

**Av.18. 1.828:**--- CASA BRANCA, 18 DE JUNHO DE 2012.--- **IMÓVEL:**- 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula.--- **EXEQUENTE:**- FAZENDA NACIONAL - CNPJ.nº 00.394.460/0001-41.--- **EXECUTADOS** CRISTINA MARIA CESAR COELHO, CPF.nº 021.651.388-09; JOSÉ DE SOUZA COELHO CPF.nº 483.603.258-04 e MOTEL CASA BRANCA LTDA., CNPJ.nº 47.023.585/0001 29.--- **TÍTULO:**- Penhora.--- **FORMA DO TÍTULO:**- Certidão de Penhora, data da de 15 de junho de 2012, emitida pelo Escrivão Diretor Alexandre Custódio da Souza, extraída dos autos de EXECUÇÃO FISCAL (Proc.nº 129.01.2002 002264-1/000000-000) da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Casa Branca-SP **VALOR DA DÍVIDA:**- R\$ 627.838,61.--- **FIEL DEPOSITÁRIO:**- José de Souza Coelho.--- **PROTOCOLO PENHORA ONLINE:**- PH000014252.--- Eu, (OCIMAR WALTER OLIVEIRA), Substituto do Oficial, que datilografei e subscrevi.--- **Prenotação** nº 87.488.-

**Av.19. 1.828:**--- CASA BRANCA, 18 DE JUNHO DE 2012.--- **IMÓVEL:**- 5,0% (cinco por cento) do imóvel desta matrícula.--- **EXEQUENTE:**- FAZENDA NACIONAL - CNPJ.nº 00.394.460/0001-41.--- **EXECUTADOS:** - CRISTINA MARIA CESAR COELHO, CPF.nº 021.651.388-09; JOSÉ DE SOUZA COELHO CPF.nº 483.603.258-04 e MOTEL CASA BRANCA LTDA., CNPJ.nº 47.023.585/0001 29.--- **TÍTULO:**- Penhora.--- **FORMA DO TÍTULO:**- Certidão de Penhora, data da de 15 de junho de 2012, emitida pelo Escrivão Diretor Alexandre Custódio de Souza, extraída dos autos de EXECUÇÃO FISCAL (Proc.nº 129.01.1998 000117-2/000000-000) da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Casa Branca-SP **VALOR DA DÍVIDA:**- R\$ 161.699,16.--- **FIEL DEPOSITÁRIO:**- José de Souza Coelho.--- **PROTOCOLO PENHORA ONLINE:**- PH000014260.--- Eu, (OCIMAR WALTER OLIVEIRA), Substituto do Oficial, que datilografei e subscrevi.--- **Prenotação** nº 87.509.-

**Av.20. 1.828:**- CASA BRANCA, 22 DE MARÇO DE 2016.- Nos termos da certidão de redução de penhora, datada de 11 de março de 2016 da 1ª Vara desta Comarca, procedo à averbação para ficar constando/ que a porcentagem da penhora constante da Av.15, foi reduzida para 5% do imóvel.- Eu, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial, que datilografei e subscrevi.- **Prenotação** nº 95.391 de 16/03/16



COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 1.828

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 04 vº)

FLS.

05

OFICIAL

ÔNUS

Av.21. 1.828:- CASA BRANCA, 17 DE SETEMBRO DE 2018.- IMÓVEL:- 1% do imóvel.- EXEQUENTE:- FAZENDA NACIONAL, CNPJ.nº 00.394.460/0001-41.- EXECUTADO:- AUTO POSTO JÁ PAGOU? LTDA. ME, CNPJ.nº 47.023.585/0001-29.- TERCEIRO:- JOSÉ DE SOUZA COELHO, CPF.nº 483.603.258-04.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de penhora em execução fiscal, processo número 0004054-25.2014 datada de 16 de setembro de 2018, da 2ª Vara desta Comarca.- VALOR:- R\$ 33.894,44.- FIEL DEPOSITÁRIO:- JOSÉ DE SOUZA COELHO.- PROTOCOLO DA PENHORA ONLINE:- PH000229307.- Eu, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial, que digitei e subscrevi.- Prenotação nº 101.005 de 11/09/2018

Av.22. 1.828:- CASA BRANCA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.- IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- EXEQUENTE:- TRIANGULO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ.nº 01.561.464/0003-00.- EXECUTADO:- AUTO POSTO JÁ PAGOU? LTDA. ME, CNPJ.nº 47.023.585/0001-29.- TERCEIRO:- JOSÉ DE SOUZA COELHO, CPF.nº 483.603.258-04.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de penhora em execução fiscal, número de ordem 1001922702017 datada de 24 de outubro de 2019, da 1ª Vara desta Comarca.- VALOR:- R\$ 267.979,00.- FIEL DEPOSITÁRIO:- JOSÉ DE SOUZA COELHO.- PROTOCOLO DA PENHORA ONLINE:- PH000294147.- Eu, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial, que digitei e subscrevi.- Prenotação nº 103.218 de 28/10/2019.- Selo Digital nº 1208243310000000012868196.

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CELESTES  
VALOR: R\$ 21,51

Visualizar o Selo Digital  
em [www.onr.org.br](http://www.onr.org.br)Paulo Roberto Oliveira Carrara  
OficialOperador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis